



PARECER: Nº 31/2024 – CGM-PMSMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000078/23

OBJETO: ANÁLISE E PARECER DO CONTRATO Nº 20240110, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GELO EM ESCAMAS E RECARGAS DE GÁS (GLP) 13 KG, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.

EMPRESA CONTRATADA: PEG PAG LTDA.

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral na documentação que forma os autos do processo administrativo Nº 00000078/2023 composto por II volumes, em especial a documentação e atos realizados para formação do contrato número 20240110 originado da Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico SRP Nº 029/2023.

Novamente os autos retornam a esta Controladoria para parecer do contrato número **20240110**, que tem como partes, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e do outro a empresa contratada PEG PAG LTDA, no valor de R\$ 85.238,00 (Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais).

Após minuciosa análise, entendo que foi respeitado todas as exigências legais para a assinatura do contrato, a começar pelas adaptações nos exatos termos da minuta de contrato do anexo IV, do Edital do Pregão Eletrônico Nº 029/2023.

O Departamento de Planejamento informou que as despesas seriam consignadas nas dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, atendendo ao disposto no art. 14 da Lei. 8.666/93.

O ordenador de despesa emitiu a declaração de adequação orçamentária e financeira, atendendo ao disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Foi juntada nos autos a cópia da Portaria Nº 090/2024 de 22 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre a designação do fiscal do contrato oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023, na forma do disposto no art. 67 da Lei. 8.666/93.

Os extratos dos contratos foram publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição de 23 de fevereiro de 2024, atendendo ao que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.



Recomendo que seja providenciado a publicação do extrato do contrato no Portal Transparência, objetivando atender ao disposto no Art. 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011, e envio dentro do prazo via Mural de Licitações, dos documentos mínimos dos contratos, conforme dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que o Processo encontra-se revestido das formalidades legais, e após realizadas as recomendações desta Controladoria ficará aprovado, e a administração pública poderá dar sequência a realização e execução das despesas.

São Miguel do Guamá, 26 de Fevereiro de 2024.

Análise por:

ALINE SOBRINHO DE MEDEIROS
Assessora Jurídica
OAB/PA Nº 28.267

De acordo:

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 020/2021